|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CPUA-CAU/BR |
| ASSUNTO | XIII Seminário Internacional de Conservación del Patrimonio “Patrimonio Cultural na America Latina” e 2º Congresso Roraimense de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia e Agronomia em Boa Vista-RR |

**DELIBERAÇÃO Nº 012/2018 – CPUA-CAU/BR**

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 1º de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem art. 105 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o recebimento do Ofício nº 016/2018- PRES/CAU-RR, no qual a Presidência do CAU/RR convida a CPUA-CAU/BR a participar, na condição de palestrante, bem como contribuindo na definição de temas dos eventos “XIII Seminário Internacional de Conservación del Patrimonio - Patrimonio Cultural na America Latina” e do “2º Congresso Roraimense de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia e Agronomia”, que estão sendo organizados pelo CAU/RR e pela Universidade Federal de Roraima, a realizar-se nos dias 17, 18, 19 e 20 de setembro de 2018, em Boa Vista-RR;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0073-05/2017, de 14/12/2017, que aprova o projeto de Resolução que dispõe sobre o Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) referente ao Exercício de 2018;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0077-23.B/2018, de 26/04/2018, que aprova o Plano de Trabalho da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/BR para o ano de 2018, incluindo as ações: “Participar de Seminários Regionais de Política Urbana e Ambiental nos CAU/UF” e “Incentivar os CAU/UF a implantarem suas Comissões de Política Urbana e Ambiental e que os CAU básicos possuam pelo menos um contato ou representante sobre o tema”;

Considerando a relevância dos temas a serem tratados no referido evento para o debate das políticas urbana e ambiental no País

**DELIBEROU:**

1- Aprovar a participação da CPUA-CAU/BR na organização dos eventos em epígrafe, contribuindo com a definição de temas e indicação de palestrantes;

2- Definir que a CPUA-CAU/BR será responsável pelo pagamento de passagens, diárias e deslocamento dos conselheiros membros da CPUA-CAU/BR, da analista técnica Isabela Müller Menezes e de dois convidados palestrantes, considerando o Centro de Custos 2.01.02.003 para realização de “Seminários sobre meio ambiente urbano” nos elementos de despesa de diárias, passagens e deslocamentos;

3- Solicitar a convocação dos conselheiros membros da CPUA-CAU/BR, da analista técnica Isabela Müller Menezes e de palestrantes a serem convidados; e

4- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno.

Brasília-DF, 1º de agosto de 2018.

**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador-adjunto

**ALFREDO RENATO PENA BRANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**MARCIA GUERRANTE TAVARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOSE JEFFERSON DE SOUSA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro